

Lista de documentos para Credenciamento

IMPORTANTE! Confira se seu município e especialidade estão contemplados no edital de credenciamento 2025. Em seguida, reúna toda a documentação necessária e encaminhe tudo em um único protocolo. O credenciamento terá início somente após o envio de todos os documentos obrigatórios. Ressaltamos que serão admitidos apenas os prestadores que cumprirem os requisitos do edital e apresentarem a documentação completa.

PESSOA FÍSICA:

DOCUMENTOS:

- Cópia do documento de identificação e CPF;
- Cópia de documento contendo nº de inscrição no PIS/PASEP ou nº de inscrição no INSS;
- Cópia do comprovante de endereço, de acordo com a Receita Federal;
- Cópia de comprovante de recolhimento do INSS, se for o caso;
- Dados bancários do proponente, referentes à conta mantida junto à CAIXA, para realização do pagamento dos serviços realizados.
- Cópia da Carteira fornecida pelo Conselho Regional de Classe Profissional, válida;
- Cópia do Alvará de Funcionamento e Localização referente ao local de atendimento, vigente;
- Cópia do documento de comprovação de Inscrição Municipal, quando não constar no alvará do profissional, desde que esteja no nome do profissional;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES) atualizado, conforme disponibilizado no sítio <http://cnes.saude.gov.br>;

- Cópia da Licença Sanitária, ou documento equivalente, fornecido pela autoridade municipal competente, com o endereço do local de atendimento, vigente;
- Cópia do Título de Especialista registrado no Conselho de Classe Profissional para credenciamento de profissional especialista;

FORMULÁRIOS:

- Ficha de Credenciamento - FICRE (Assinada com certificado digital padrão ICP-Brasil);
- Relação especificando o aparelhamento existente para exercício da atividade a ser credenciada e das instalações, quando indisponível no site do CNES (Assinada com certificado digital padrão ICP-Brasil);
- Atenção: Para garantir a integridade e legibilidade, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

PESSOA JURÍDICA:

DOCUMENTOS:

- Cartão CNPJ; conforme disponibilizado no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- Cópia da documentação de Registro e Funcionamento da entidade, conforme constituição da empresa:
 - Empresa individual: cópia do registro na junta comercial;
 - Sociedades civis: cópia do Ato Constitutivo, Ata da Eleição, se houver, Estatuto ou cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
 - Empresa ou sociedade estrangeira: cópia do Decreto de autorização, acompanhado de ato de registro.
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social em vigor, com os dados do responsável legal da entidade,

devidamente inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis.

- Dados bancários do proponente, referentes à conta mantida junto à CAIXA, para realização do pagamento dos serviços realizados.
- Cópia dos documentos tributários, conforme enquadramento no qual se insere a contratada.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, vigente conforme disponibilizado no sítio <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) conforme disponibilizado no sítio <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disponibilizado no sítio <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Cópia do Alvará de Funcionamento e Localização, referente ao endereço do local de atendimento;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES) atualizado, conforme disponibilizado no sítio <http://cnes.saude.gov.br>;
- Cópia da Licença Sanitária ou documento equivalente fornecido pela autoridade municipal competente, com o endereço do local de atendimento (Nos casos dos proponentes com documento sanitário vencido, é aceita a apresentação de documento legal/protocolo que comprove a solicitação de novo documento sanitário ao órgão competente, juntamente com o parecer da empresa de Auditoria Médica responsável, atestando a condição satisfatória exigível nos aspectos de condição sanitária do estabelecimento);
- Declaração do Conselho Regional de Classe Profissional comprovando o registro do prestador na entidade. Em

instituições que prestam serviços médicos, cópia do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) de todos os profissionais que atenderão os beneficiários do Saúde CAIXA.

- Cópia de Certificações ou creditações obtidas pelo prestador junto as entidades autorizadas para emití-las, se for o caso;
- Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico;

Para hospitais e clínicas de assistência médica, é necessário documento que comprove a inscrição do diretor clínico junto ao Conselho Regional de Classe Profissional.

FORMULÁRIOS:

- Ficha de Credenciamento - FICRE (Assinada pelo Responsável legal com certificado digital padrão ICP-Brasil);
- Se for Optante do Simples Nacional, encaminhar também a Declaração Optante Simples Nacional (Assinada pelo Responsável legal com certificado digital padrão ICP-Brasil);
- Relação especificando o aparelhamento existente para exercício da atividade a ser credenciada e das instalações, quando indisponível no site do CNES (Assinada pelo Diretor Técnico com certificado digital padrão ICP-Brasil);
- Relação do corpo clínico, contendo o nome completo, CPF, respectivo número de registro no Conselho Regional dos profissionais e especialidades nas quais atenderão os beneficiários do Saúde CAIXA; (Assinada pelo Diretor Técnico com certificado digital padrão ICP-Brasil);

Atenção: Para garantir a integridade e legibilidade, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.